



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 400 , DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Joserlene lima Pinheiro.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006778/2017-65**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, SIAPE: 2180453, CPF: [REDACTED], no período de 07/07/2017 a 16/07/2017, para Espanha, a fim de participar do **VIII CIBEM- Congresso Iberoamericano de Educación Matemática**.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor